



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereadora Amanda Fraga



REQUERIMENTO Nº 145 /2026.
CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8832

DATA 01/06/2026 HORA 17:27

Laurício Santos

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize, **O LEILÃO DOS VEÍCULOS SUCATEADOS DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis “ **REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE, O LEILÃO DOS VEÍCULOS SUCATEADOS DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.** ”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de leilão dos veículos sucateados que se encontram na garagem da Secretaria Municipal de Transporte, pertencentes ao município de Miracema do Tocantins.

A permanência desses veículos inutilizados no espaço público tem ocasionado acúmulo desnecessário de sucatas, comprometendo a organização da garagem municipal, além de ocupar áreas que poderiam ser destinadas ao armazenamento e manutenção de veículos em funcionamento. Em muitos casos, os automóveis já não apresentam condições de recuperação, gerando apenas custos e riscos relacionados à deterioração, proliferação de insetos e impactos ao ambiente.

A realização do leilão permitirá ao município promover maior organização do patrimônio público, liberar espaço físico na garagem da Secretaria e ainda possibilitar arrecadação de recursos que poderão ser revertidos em melhorias para os serviços públicos e manutenção da frota municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereadora Amanda Fraga



Dessa forma, a medida se apresenta como uma ação necessária e vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão do patrimônio público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

AMANDA FRAGA
Vereadora

AMANDA FRAGA DE
OLIVEIRA:0269809
0154

Assinado de forma digital
por AMANDA FRAGA DE
OLIVEIRA:02698090154
Dados: 2026.06.01
17:22:10 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399